



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Data: maio de 2023





SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | Objetivo | 3 |
| 2. | Introdução..... | 3 |
| 3. | Características do Fundo de Investimento INFINITY PLATINUM..... | 3 |
| 4. | Estrutura..... | 4 |
| 5. | Definições | 4 |
| 6. | Reportes aos Socios e Diretores | 5 |
| 7. | Monitoramento dos limites de risco..... | 5 |
| 8. | Desenquadramento | 5 |
| 9. | Extrapolação de limites de risco | 6 |
| 10. | Limites de Exposição | 6 |
| 11. | Risco de Mercado | 7 |
| 12. | Risco de Liquidez | 7 |
| 13. | Risco de Crédito..... | 9 |
| 14. | Risco de Contraparte | 9 |
| 15. | Risco de Concentração | 10 |
| 16. | Testes de Aderência..... | 10 |
| 17. | Revisões | 10 |



1. Objetivo

Esta política (“Política”) tem como objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Infinity” ou “Gestora”) na análise, mensuração e gestão de risco do fundo gerido, inclusive em situações de estresse.

O gerenciamento de riscos da Infinity parte da premissa de que a assunção de riscos é característica de investimentos nos mercados financeiros e de capitais. Desta forma, a gestão de riscos realizada pela Gestora tem por princípio não sua simples eliminação, mas sim a análise, acompanhamento e avaliação, caso a caso, dos riscos aos quais os fundos geridos estão expostos e da definição de estratégias e providências para a mitigação de tais riscos.

2. Introdução

A Infinity realiza gestão ativa do fundo restrito Infinity Platinum, buscando superar o *benchmark*. Desta maneira, os critérios de investimentos são feitos de acordo com as determinações presentes em seus regulamentos e na legislação aplicável aos mesmos.

3. Características do Fundo de Investimento INFINITY PLATINUM

Atualmente, a Infinity atua, exclusivamente na gestão e distribuição de cotas do fundo de investimento: Infinity Platinum Multimercado, sendo este, restrito e destinado a um grupo reservado de Investidores, unidos por vínculo familiar.

Todo fundo multimercado possui como principal característica operações de arbitragem e volatilidade com derivativos de câmbio, juros e bolsa, com baixa exposição direcional. As operações são predominantemente baseadas nos cenários traçados para o curto prazo e visam tirar proveito das distorções do mercado. Também são usados os cenários de médio e longo prazos para a definição de alocação dos recursos de caixa (Títulos Públicos, Operações de Termo na ponta doadora de recursos e Operações Compromissadas), procurando a menor exposição possível em posições direcionais.

A Infinity Asset Management detém, com exclusividade, todos os poderes de gestão da carteira do Infinity Platinum, assim entendidos, os de seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e demais direitos, inclusive políticos, inerentes aos ativos financeiros e modalidades operacionais que integrem a carteira do referido fundo.





4. Estrutura

Em sua estrutura, a Infinity Asset Management conta com o Presidente (CEO), com um Diretor de gestão e distribuição devidamente registrados na CVM.

Ainda, a Infinity Asset Management nomeou um Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FTP, sendo que este, atua de forma independente das demais diretorias, especialmente no que tange aos procedimentos descritos abaixo.

- ✓ Acompanhar e aprovar os procedimentos constantes nesta Política;
- ✓ Estar de acordo com o objetivo e a política de investimento fundo.
- ✓ Emitir pareceres sobre as medidas adotadas caso ocorram deficiências ou desenquadramentos;
- ✓ Solicitar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco dos fundos geridos, com base nos limites previstos nos respectivos regulamentos;
- ✓ Solicitar o pronto reenquadramento do fundo;
- ✓ Aprovar atualizações a esta Política;
- ✓ Autorizar a aquisição e/ou manutenção de sistemas e de prestadores de serviço necessários para o bom funcionamento, seja para produtos líquidos ou ilíquidos;
- ✓ Formalizar sobre a necessidade de contratar funcionários para de gestão de riscos.
- ✓ Acompanhar o enquadramento e gerenciamento de liquidez do fundo gerido;
- ✓ Atuar de forma independente da gestão;
- ✓ Definir, junto ao presidente, os limites de risco dos fundos, visando verificar o resultado, a relação risco/retorno e principalmente a aderência aos regulamentos do fundo.

5. Definições

Para efeitos desta Política, define-se:

Risco de Crédito/Contraparte: possibilidade de perdas resultantes da incapacidade dos emissores de títulos de dívida em honrar os compromissos de pagamentos de juros e principal de seus passivos. Também advém da possibilidade de problemas na liquidação de operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, de alterações nas condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou, ainda, da percepção dos participantes do mercado sobre tais condições, de maneira que possam comprometer sua capacidade de pagamento, impactando o preço e a liquidez de ativos negociados, entre outros fatores.





Risco de Concentração: concentração de investimentos de carteiras de valores mobiliários em um mesmo fator de risco como país, região, emissor, tipo e classe de ativo, dentre outros, que pode potencializar a exposição da carteira.

Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelo fundo. Em geral, é referenciado a mercados de taxa de juros (local/externo), ações, moedas, *commodities*, inflação, entre outros.

Risco de Liquidez: consiste (i) na possibilidade do fundo não possuir recursos suficientes para honrar seus compromissos; ou (ii) na possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas derivadas de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

6. Reportes aos Sócios e Diretores

Diariamente são apresentados, aos sócios e diretores da Infinity, o desempenho do fundo e utilização dos limites de VaR e Stress, a evolução das margens de garantia requeridas, a mensuração dos riscos de liquidez advindos dos ativos e do passivo, entre outras informações relevantes.

7. Monitoramento dos limites de risco

A Infinity monitora os riscos do fundo gerido calculando o VaR, simulando cenários de *stress*, controlando a liquidez dos ativos e passivos do fundo entre outros. No que tange à precificação dos ativos, a Infinity segue a metodologia estabelecida pelo Administrador.

Os riscos são parametrizados aos limites aplicáveis a partir da regulamentação, regulamentos e mandatos.

São incluídos, por exemplo, limites: de concentração por emissor, modalidade de ativo, de investimento em ativos de crédito, exposições a derivativos, exposição a fatores de risco ou a limites de risco aplicáveis. Caso seja observada alguma violação, com base nas exposições e informações, o diretor de riscos, compliance e PLD/FTP comunicará aos gestores a necessidade de regularização.

8. Desenquadramento





Os avisos de desenquadramentos são enviados considerando se são desvios **ativos** ou **passivos**, e a depender desta característica, devem ser regularizados imediatamente ou em até 15 dias, considerando as condições de liquidez de mercado vigentes. O acompanhamento da regularização do desvio dentro dos respectivos prazos é realizado pelo Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FTP. Caso ocorra o decurso do prazo estabelecido, sem que tenham sido tomadas medidas suficientes para sanar o referido desenquadramento, este deverá formalizar, aos demais diretores, inclusive ao Administrador, as medidas que entender cabíveis, cumprindo assim com obrigações legais e regulamentares.

Adicionalmente, o Diretor de Riscos é responsável por incluir no relatório anual, elaborado nos termos expostos no Manual de Compliance da Infinity, eventuais deficiências encontradas (conforme aplicável) e eventuais medidas planejadas ou efetivamente adotadas para saná-las.

9. Extrapolação de limites de risco

Na ocorrência de extrapolação de limites do fundo gerido (sejam eles desenquadramentos de aspectos previstos no Regulamento do fundo ou extrapolação de limites definidos, deverá ser elaborado um plano de ação com o objetivo de readequar a composição do fundo em questão aos níveis de risco permitidos. O plano de ação deverá conter, no mínimo:

- ✓ Descrição do motivo da extrapolação de limite, do dispositivo violado (instrução, regulamento, mandato), qual o artigo/inciso violado, qual o limite estabelecido e qual o limite atingido.
- ✓ Ações a serem realizadas pela Gestão para readequação do fundo aos limites estabelecidos, assim como prazo estimado para regularização da situação. As ações previstas devem observar, ainda, as condições de liquidez do ativo, a existência de situações atípicas com o emissor e a preservação de valor aos cotistas.

Qualquer situação em que não seja possível garantir a liquidez da carteira ou o reenquadramento do fundo dentro do prazo permitido em casos de desenquadramento passivo, o Diretor de Riscos, Compliance e PLD/FTP deverá comunicar imediatamente o fato aos demais diretores da Infinity, ao Administrador e ao Custodiante do fundo, explicitando, as ações que serão realizadas para regularização da situação.

10. Limites de Exposição

Os limites de exposição a riscos expressos nos documentos do fundo gerido (enquadramento, limites por modalidade de ativos, emissores, investimento no exterior, investimento em outros fundos etc.)



são monitorados pela Infinity, no entanto tal monitoramento é realizado de forma adicional ao trabalho que possui como principal responsável, o Custodiante, Administrador Fiduciário do fundo.

Seguem abaixo algumas das métricas de riscos utilizadas.

11. Risco de Mercado

O monitoramento e controle diário de risco de mercado de fundos de Renda Fixa, Multimercados, entre outros, são realizados através de duas ferramentas principais: o *Value at Risk* (VaR), B-VaR e o *Stress Test*.

Value at Risk: é calculado o valor em risco utilizando a metodologia VaR, com modelo paramétrico, cálculo da volatilidade pelo EWMA, com fator de decaimento $\lambda = 0,94$, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 1 dia útil.

Stress Test: é um modelo complementar ao VaR que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais do portfólio, frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preço e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Os diferentes cenários são estabelecidos pela B3.

Seguem abaixo o limite vigente ao único fundo gerido atualmente:

| Fundo | Limite de VaR Dia | Limite de Stress Test |
|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Infinity Platinum | 4,50% | 80,00% |

12. Risco de Liquidez

A Infinity realiza o gerenciamento da liquidez da carteira de ativo do fundo, bem como de seus passivos.

O risco de liquidez existente na indústria de fundos de investimentos pode ser resumido pela possibilidade de que sejam encontradas dificuldades para negociar seus ativos pelo preço e no tempo desejado, resultando em dificuldade do fundo em efetuar os pagamentos de resgates, despesas e depósitos de margens de garantia dentro do prazo estabelecido em regulamentos, contratos e/ou na regulamentação.

A Infinity prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser negociados para geração de caixa a qualquer momento a fim de honrar obrigações previstas ou não no fluxo de caixa.





Dado a gestão de um único fundo, a Infinity Asset não possui um comitê específico para assuntos referentes à gestão do risco de liquidez das carteiras de investimento do Fundo, este assunto será tratado no comitê executivo.

Para atender a demanda de liquidez, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, são controladas pelo “**Controle de Fluxo de Caixa de Operações e Movimentações**”, bem como as ordens de aplicação e/ou resgate.

Ainda, para o “**Controle de Liquidez do Passivo**” é utilizada a metodologia Anbima e a metodologia proprietária considerando os resgates históricos ocorridos no fundo.

O **Controle de Fluxo de Caixa de Operações e Movimentações** também é realizado na Infinity, e apresenta informações como caixa do fundo, total de títulos públicos na carteira, títulos depositados em margem de garantia, previsão de ajustes de contratos futuros negociados na [B]³ e liquidação financeira de operações de bolsa, além do fluxo de aplicações e resgates previstos, demonstrando a previsão de disponibilidade de caixa com um horizonte temporal compreendendo de D+0 a D+5.

Por fim, o **Controle de Liquidez do Passivo** analisa o histórico de resgate do fundo em situações normais e de *stress* (que considera um agravamento de 50% em relação ao cenário normal) em prazos de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira que possam influenciar a liquidez do Fundo, o gestor irá solicitar o fechamento do fundo para aplicação e/ou resgates afim de preservar o capital e não ocorrer transferência de recursos entre os cotistas.

Em caso de desenquadramento das regras de liquidez o gestor será comunicado por-e-mail solicitando seu enquadramento., o qual irá formalizar um plano de ação para restabelecer a liquidez do fundo.

Os ativos utilizados como margem, e garantias são considerados pelos gestores na preparação das estratégias do fundo no que compete o gerenciamento de liquidez.

Os ajustes dos contratos futuros são incorporados pelo sistema no cálculo do gerenciamento de liquidez.



13. Risco de Crédito

O risco de crédito do fundo é monitorado a partir da análise de risco de crédito de cada um dos emissores, devedores das operações e seus grupos econômicos e/ou operações específicas realizadas, considerando critérios como:

- (i) a escala e nota de rating atribuída a cada emissor por agência de rating independente, conforme relatórios disponibilizados por estas, e sua comparação ao nível de rating estabelecido internamente pela Infinity;
- (ii) a capacidade de pagamento dos emissores e devedores, baseado em critérios quantitativos e qualitativos, incluindo: (a) situação econômico-financeira (quadro atual e perspectivas/projeções); (b) grau de endividamento; (c) capacidade de geração de resultados; (d) fluxo de caixa; (e) administração e qualidade de controles; (f) pontualidade e atrasos nos pagamentos; (g) contingências; (h) setor de atividade econômica; e (i) limite de crédito;
- (iii) a análise da operação contemplada, inclusive em relação: (a) natureza e finalidade da transação; (b) conforme aplicável, na medida em que a garantia seja relevante para a decisão com relação ao risco de crédito, análise das características das garantias, visando a sua exequibilidade, inclusive com relação à observância dos requisitos formais para sua constituição e às avaliações cabíveis com relação à sua suficiência e à liquidez dos ativos em caso de execução; (c) valor; (d) prazo; (e) análise de variáveis como yield, taxa de juros, duration, convexidade, volatilidade, entre outras que possam ser consideradas relevantes; e (f) montante global, vencimentos e atrasos, no caso de aquisição de parcelas de operação.

14. Risco de Contraparte

Para a seleção de corretoras aptas a operar junto à Infinity, são consideradas toda a gama e qualidade dos serviços fornecidos pela corretora, incluindo preço, custo, velocidade, capacidade de execução, liquidação e volume, taxa de corretagem, valor da pesquisa fornecida, responsabilidade financeira, capacidade de resposta, entre outros fatores pertinentes à execução da ordem.

Desta maneira, o preço ou comissão mais baixa não são os únicos fatores que determinam quais serão as corretoras escolhidas para a realização de operações em nome do fundo, devendo ser considerado se as contrapartes utilizadas que representem a melhor execução qualitativa ao fundo.

As situações excepcionais relativas a contrapartes deverão ser discutidas no Comitê Executivo, sendo aos seus membros divulgada formalmente a relação das referidas contrapartes para ciência e transparência de modo geral.





15. Risco de Concentração

O regulamento do fundo determina o limite específico em relação à diversificação da carteira, Os gestores devem adotar boas práticas de diversificação que mitiguem o risco de concentração, considerando o tamanho das posições existentes no fundo, a liquidez dos ativos e a correlação entre estes.

16. Testes de Aderência

Caso quaisquer um dos diretores da Infinity, individualmente, identifiquem quaisquer descumprimentos no que tange às regulamentações vigentes ou que possam a vir gerar em um dos riscos explicitados no decorrer desta política, tanto em nome da Infinity quanto em nome dos sócios e diretores, será importante a formalização junto aos membros do Comitê Executivo para medidas cabíveis.

17. Revisões

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos da Infinity.

| Revisão da Política | Data | Motivo |
|---------------------|----------------|---|
| Área de Riscos | Novembro/2016 | Revisão |
| Área de Riscos | Outubro/2017 | Revisão Geral |
| Área de Riscos | Janeiro/2019 | Revisão Geral |
| Área de Riscos | Dezembro/2019 | Revisão Geral (Solicitação ANBIMA) |
| Área de Riscos | Fevereiro/2020 | Revisão Geral |
| Área de Riscos | Março/2020 | Alteração Limite de Stress Test do Fundo Platinum |
| Área de Riscos | Junho/2020 | Alteração Limite de Stress Test dos fundos refletindo melhor relação Vara / Stress Test, e ajuste de limites de alocação de acordo com o prazo para operações de crédito privado. |
| Área de Riscos | Julho/2020 | Alteração de limite de VaR e Stress Test do fundo Infinity Centur. |
| Área de Riscos | Setembro/2020 | Alteração apenas do logotipo e tipografia |
| Área de Riscos | Junho/2021 | Alteração grade de fundos |
| Área de Riscos | Setembro/2021 | Revisão – Regra Liquidez Anbima |
| Área de Riscos | Abril/2022 | Alteração Limites de Risco (Mensal para Diário) |
| Área de Riscos | Maior/2022 | Inclusão comitê FIDC e características dos Fundos Geridos pela Infinity |
| Área de Riscos | Agosto/2022 | Revisão Geral |



| | | |
|------------|-----------|---|
| Compliance | Maio/2023 | Revisão Geral, considerando a gestão de um único fundo (Platinum) |
|------------|-----------|---|

